

**LEI Nº 1424 DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR CRÉDITO NO ORÇAMENTO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA, E PROMOVER AS DEVIDAS INCLUSÕES NA LDO 2023 E PPA 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a suplementar crédito no orçamento de 2024 dessa municipalidade no importe de **R\$ 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais)**, através das seguintes dotações:

<b>02. PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>02.02. ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>04.122.0003.2004. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>
<b>FICHA 16</b>
<b>VALOR: R\$ R\$ 383.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO.** As receitas necessárias para cobrir referidas despesas, correrão por conta de anulação da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2024 do município:

<b>02. PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>02.01. GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>04.122.0002.2003. MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>
<b>3.1.90.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>
<b>FICHA 03</b>



VALOR: R\$ 10.000,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FICHA 09

VALOR: R\$ 100.000,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.03. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2021. MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.1.90.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FICHA 39

VALOR: R\$ 50.000,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005.2017. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL

3.1.90.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FICHA 73

VALOR: R\$ 150.000,00

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.05. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0006.2011. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FICHA 146

VALOR: R\$ 50.000,00

**ARTIGO 2º.** Fica autorizado ao Executivo Municipal a promover os devidos ajustes nas atividades e funções necessárias com a



suplementação de referidas dotações orçamentárias na LDO 2024 e no PPA 2022/2025.

**ARTIGO 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara/SP, 24 de abril de 2024.



**ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Adriana Bocardi Allegretti  
Prefeita Municipal  
RG: 21.688.019-1  
CPF: 200.114.108-41